



REQUERIMENTO Nº 053 /2023.

Proponentes: Vereadores.

Assunto: Solicitam convocação de Secretário Municipal de Obras e de Agricultura, bem como, se possível, com a presença dos fiscais de contratos, para prestarem esclarecimentos.

### EXPOSIÇÃO FÁTICA

A função de controle da Câmara de Vereadores está prevista na Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, no seu art. 31:

Art. 31. A fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei.

§1º – O controle externo da Câmara Municipal será exercido com o auxílio dos Tribunais de Contas dos Estados ou do Município ou dos Conselhos ou Tribunais de Contas dos Municípios, onde houver.

Isso significa que é responsabilidade do vereador fiscalizar e controlar as contas públicas. A Câmara Municipal foi encarregada de acompanhar a execução do orçamento do Município e verificar a legalidade e legitimidade dos atos do Poder Executivo, primando pelas ações que resultem no bem-estar da população e na correta aplicação dos recursos públicos.

De acordo com a Cartilha de Fiscalização dos Vereadores da CGU, a fiscalização a ser realizada pelos vereadores pode ocorrer em diversas áreas, contemplando, por exemplo, aspectos inerentes à gestão patrimonial, aos recursos humanos, às atividades financeiras, a questões orçamentárias, às contratações realizadas, aos resultados alcançados ou aos próprios controles internos existentes.

**Na função fiscalizatória, estes edis fizeram e vêm fazendo vários requerimentos de informações, a exemplo do formulado pedindo informações sobre o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2023.**

Também fizemos requerimento sobre o **PREGÃO ELETRÔNICO - NÚMERO: 103/2023**, já que os valores ofertados pelas empresas por hora de serviço estavam muito baixo e não cobriria sequer os gastos com combustível.

Até este momento, apesar das fundadas suspeitas de inexecução dos contratos pelas empresas vencedoras, a coisa ainda estava muito obscura.



A empresa BM HERINGER SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA - 28.366.005/0001-51 (que pelo que se sabe tem o mesmo quadro societário da empresa Destaque Construtora LTDA) e a empresa GJ DARCY JUNIOR TERRAPLENAGEM E LOCACAO ofertaram e ganham com preços absurdos e que não permitem a execução dos contratos, senão mediante terem que "trabalhar de graça" para a prefeitura.

Vamos dar apenas um exemplo: a EMPRESA GJ Darcy ganhou a licitação e vai (deveria) prestar serviço de disponibilização de trator agrícola 4X4, POTÊNCIA MÍNIMA DE 75 CV, EQUIPADO COM ARADO DE 03 DISCOS, COM OPERADOR, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO ao preço de, PASMEN: **R\$ 81,70/HORA.**

**Olhem bem, vereadores: dos R\$ 81,70 ainda tem que descontar os impostos.**

**Só de diesel, gasta-se, segundo informações, cerca de 11 litros/hora. 11x R\$ 6,30 (preço médio em Sumidouro) = 69,30 reais/hora.**

Em toda zona rural, a hora deste tipo de trator, no particular, é de **R\$ 200,00.** Sendo assim, esses fatos vinham chamando muito a atenção da população e de alguns edis, até que um ocorrido trouxe um alerta.

É que no dia 28-08-2023 uma pessoa veio até esta Casa e numa reunião com todos os edis narrou fatos graves. Desde preços que não poderiam cobrir gastos com diesel até fornecimento de equipamentos diversos do que exigido nos termos de referência.

Após ouvirmos tal pessoa, restou acordado que os secretários e fiscais de contrato marcariam uma reunião presencial para tratar do tema nesta Casa.

Ocorre que, infelizmente, até a presente data, a reunião não foi agendada.

**O requerimento de informações n. 041/2023 não elucida absolutamente nada em relação às possíveis fraudes que estariam ocorrendo, segundo a denúncia apresentada nesta Casa.**

Como sabemos, o vereador tem o dever de fiscalizar de forma séria. Se ele ficar "enrolando", pode caracterizar algo grave, já que poderia "blindar" alguém.



Sim, quando um vereador recebe uma denúncia ele tem a obrigação Constitucional de agir. Tendo a obrigação de agir e ficando silente, pode, em tese, haver prevaricação.

Como todos os vereadores desta Casa são pessoas idôneas, lutam e trabalham por melhorias e pelo que é certo, temos a certeza de que agirão também para investigar e sanar as suspeitas.

Através da convocação das autoridades mencionadas, certamente o Executivo poderá sanar as dúvidas, de forma que ninguém duvide da lisura das ações em Sumidouro.

Seria de relevo que também os fiscais dos contratos viessem à Câmara de Vereadores prestar esclarecimentos, o que não se exige, já que o secretário e subsecretário têm inteira responsabilidade.

Conforme preconiza o Regimento Interno desta Casa, a convocação é para o tema específico, e as questões a serem discutidas serão tão somente as que dizem respeito à locação de máquinas e caminhões pelas referidas secretarias.

#### **CONCLUSÃO**

Sendo assim, requerem a convocação do Secretário Municipal de Obras e de Agricultura para prestarem, pessoalmente, esclarecimentos em dia e hora previamente designadas, conforme abaixo se especifica, esperando que o Soberano Plenário desta Casa de Leis, diferente do que ordinariamente tem feito, aprove o presente requerimento para atender o que abaixo se especifica:

- 1- Em relação ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO 1598/2023, as secretarias já deram início à execução dos contratos?
- 2- Se sim, tragam as planilhas (AS ORIGINAIS) comprovando as localidades e horas prestadas, devidamente assinadas pelos fiscais.
- 3- Em relação ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO 1257/2023, tragam as planilhas (AS ORIGINAIS) de ordens de serviço devidamente assinadas pelos fiscais dos contratos.
- 4- Em relação aos baixos preços ofertados pela hora de serviço nos diversos equipamentos, o que os senhores secretários tem a dizer?
- 5- As secretarias exigem veículos devidamente licenciados ou a vistoria anual do DETRAN é dispensável em Sumidouro?
- 6- Houve, nas licitações acima, prestação de serviço por veículos em estado de irregularidade?



- 7- Nas licitações acima houve prestação de serviço por equipamento com especificação diversa da exigida no termo de referência?
- 8- É possível marcar uma vistoria em todos os equipamentos constantes das planilhas com a presença dos vereadores?

Sumidouro/RJ, 05 de outubro de 2023.

**VEREADORES PROPONENTES:**

- 1) Genebaldo da Rocha \_\_\_\_\_;
- 2) Arivaldo Augusto Gonçalves \_\_\_\_\_;
- 3) Shampa \_\_\_\_\_;
- 4) Leitor Tatiana de Azevedo \_\_\_\_\_;
- 5) \_\_\_\_\_;
- 6) \_\_\_\_\_;
- 7) \_\_\_\_\_;
- 8) \_\_\_\_\_;
- 9) \_\_\_\_\_;